



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REVOGADO PELO DECRETO DE 29/11/10

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

~~Designa Comissão Permanente de Licitação de Compras Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação de Compras Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura de Palmas, pelo período de 01 (um) ano:~~

- ~~I - GILBERTO TURCATO DE OLIVEIRA, Presidente;~~
- ~~II - LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA, 1º Membro;~~
- ~~III - JOELMA GORETE CARVALHO DE OLIVEIRA, 2º Membro;~~
- ~~IV - HILDEGARDIS MENDES DE ARAÚJO, 3º Membro;~~
- ~~V - DIVINO CARDOSO, 4º Membro;~~
- ~~VI - RANULFO DO ESPÍRITO SANTO, 5º Membro;~~
- ~~VII - GILNEI VENÂNCIO DA SILVA, 6º Membro;~~
- ~~VIII - LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO, 7º Membro;~~
- ~~IX - IVONETE GOMES CAVALCANTE, 8º Membro.~~

~~Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, designada neste Decreto, caberá dirigir e julgar todos os processos de licitação realizados pelo Município de Palmas, bem como e praticar os atos necessários à obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.~~

~~Art. 3º O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação.~~

~~Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.~~

~~Art. 5º É revogado o Decreto nº 26, de 1º de janeiro de 2009.~~

~~Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.~~
PALMAS, 15 de dezembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

Carlos Tadeu Zerbini Leão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão